

Projetos aprovados em 16 de maio

Assunto:

LEGISLAÇÃO E JUSTIÇA II



PRIMEIRO TURNO

PROJETO DE LEI 1522/2011 - PRIMEIRO TURNO

AUTORIA: Vereador(a): Joel Moreira Filho

EMENTA: Acrescenta dispositivos à Lei nº 7.930/99, que institui a política municipal do idoso?.

RELATOR(ES): Geraldo Félix

CONCLUSÃO PARECER: Pela ilegalidade, Pela antijuridicidade

PROJETO DE LEI 1587/2011 - PRIMEIRO TURNO

AUTORIA: Vereador(a): Adriano Ventura; Daniel Nepomuceno

EMENTA: Dispõe sobre movimento cultural, preservação ambiental, histórica e arqueológica das muralhas de Belo Horizonte.

RELATOR(ES): Geraldo Félix

CONCLUSÃO PARECER: Pela constitucionalidade, Pela legalidade, Pela juridicidade

PROJETO DE LEI 1588/2011 - PRIMEIRO TURNO

AUTORIA: Vereador(a): Ronaldo Gontijo

EMENTA: Dispõe sobre autorização para a desafetação e doação da área que menciona.

RELATOR(ES): Joel Moreira Filho

CONCLUSÃO PARECER: Pela constitucionalidade, Pela legalidade, Pela regimentalidade.

PROJETO DE LEI 1589/2011 - PRIMEIRO TURNO

AUTORIA: Vereador(a): Paulinho Motorista

EMENTA: Dispõe sobre a obrigatoriedade de uso de cabos elétricos impermeabilizados e isolantes na rede elétrica, postes de iluminação e cabeamentos congêneres no Município de Belo Horizonte, e dá outras providências.

RELATOR(ES): Pablo César - Pablito

CONCLUSÃO PARECER: Pela inconstitucionalidade, Pela ilegalidade, Pela antijuridicidade

PROJETO DE LEI 1590/2011 - PRIMEIRO TURNO

AUTORIA: Vereador(a): Joel Moreira Filho

EMENTA: Altera a Lei nº 5.839/90, que concede à reavaliação de isenções e benefícios fiscais, de acordo com art. 21 do ato das disposições constitucionais transitórias da lei orgânica do município de Belo Horizonte.

RELATOR(ES): Sérgio Fernando Pinho Tavares

CONCLUSÃO PARECER: Pela constitucionalidade, Pela ilegalidade, Pela regimentalidade.

PROJETO DE LEI 1594/2011 - PRIMEIRO TURNO

AUTORIA: Vereador(a): Pablo César - Pablito

EMENTA: Dispõe sobre a aplicação de multas para os praticantes de trotes contra o SAMU - Serviço de Assistência Médica de Urgência, e dá outras providências.

RELATOR(ES): Joel Moreira Filho

CONCLUSÃO PARECER: Pela constitucionalidade, Pela legalidade, Pela regimentalidade.

PROJETO DE LEI 1595/2011 - PRIMEIRO TURNO

AUTORIA: Vereador(a): Joel Moreira Filho

EMENTA: Fica instituído o Dia do Grafite no Município de Belo Horizonte.

RELATOR(ES): Sérgio Fernando Pinho Tavares

CONCLUSÃO PARECER: Pela constitucionalidade, Pela legalidade, Pela regimentalidade, Pela aprovação, Com Apresentação de Emenda(s).

PROJETO DE LEI 1596/2011 - PRIMEIRO TURNO

AUTORIA: Vereador(a): Paulinho Motorista

EMENTA: Autoriza o Executivo a fazer parceria público-privada para implantar shoppings populares nos aglomerados, vilas e favelas do município de Belo Horizonte.

RELATOR(ES): Joel Moreira Filho

CONCLUSÃO PARECER: Pela constitucionalidade, Pela legalidade, Pela regimentalidade.

PROJETO DE LEI 1597/2011 - PRIMEIRO TURNO

AUTORIA: Vereador(a): Edinho Ribeiro

EMENTA: Dispõe sobre a criação do Dia Municipal da Feijoada no Município de Belo Horizonte e dá outras providências.

RELATOR(ES): Geraldo Félix

CONCLUSÃO PARECER: Pela ilegalidade, Pela antijuridicidade, Pela rejeição

PROJETO DE LEI 1599/2011 - PRIMEIRO TURNO

AUTORIA: Vereador(a): Joel Moreira Filho

EMENTA: Altera a Lei nº 6.821/95, que ?Dispõe sobre a política oficial de medicamentos na rede pública de saúde?.

RELATOR(ES): Sérgio Fernando Pinho Tavares

CONCLUSÃO PARECER: Pela constitucionalidade, Pela legalidade, Pela regimentalidade.

PROJETO DE LEI 1600/2011 - PRIMEIRO TURNO

AUTORIA: Vereador(a): Maria Lúcia Scarpelli

EMENTA: Altera a Lei nº 8.564/03, que proíbe a aplicação de tatuagem permanente e a colocação de piercing em menor de idade.

RELATOR(ES): Daniel Nepomuceno

CONCLUSÃO PARECER: Pela inconstitucionalidade, Pela ilegalidade, Pela antijuridicidade

PROJETO DE LEI 1601/2011 - PRIMEIRO TURNO

AUTORIA: Vereador(a): Divino Pereira

EMENTA: Dispõe sobre a obrigatoriedade da Empresa de Construção Civil de manter à disposição dos trabalhadores, no canteiro de obras, uma ambulância com profissionais de saúde.

RELATOR(ES): Pablo César - Pablito

CONCLUSÃO PARECER: Pela constitucionalidade, Pela ilegalidade, Pela antijuridicidade

PROJETO DE LEI 1602/2011 - PRIMEIRO TURNO

AUTORIA: Vereador(a): Edinho Ribeiro

EMENTA: Dispõe sobre a proibição do consumo de cigarros, charutos, cachimbos ou de qualquer outro produto fumígeno, nas dependências dos Parques Municipais de Belo Horizonte.

RELATOR(ES): Pablo César - Pablito

CONCLUSÃO PARECER: Pela inconstitucionalidade, Pela ilegalidade, Pela antijuridicidade

PROJETO DE LEI 1609/2011 - PRIMEIRO TURNO

AUTORIA: Vereador(a): Joel Moreira Filho

EMENTA: Institui o Dia Municipal da Natação.

RELATOR(ES): Daniel Nepomuceno

CONCLUSÃO PARECER: Pela constitucionalidade, Pela legalidade, Pela juridicidade, Pela aprovação

Segundo Turno

PROJETO DE LEI 643/2009 - SEGUNDO TURNO

AUTORIA: Vereador(a): Moamed Rachid

EMENTA: Institui o dia Municipal da Cultura Evangélica no segundo domingo do mês de fevereiro.

RELATOR(ES): Daniel Nepomuceno

CONCLUSÃO PARECER: Pela constitucionalidade, legalidade, regimentalidade e aprovação da Emenda 1

Turno único

PROJETO DE LEI 1488/2011 - TURNO ÚNICO

AUTORIA: Vereador(a): Alexandre Gomes

EMENTA: Dá nome de Joaquim José de Souza a Praça no Bairro São Paulo

RELATOR(ES): Sérgio Fernando Pinho Tavares

CONCLUSÃO PARECER: Pela juridicidade, Pela regimentalidade. Pela aprovação.

PROJETO DE LEI 1572/2011 - TURNO ÚNICO

AUTORIA: Vereador(a): Sílvia Helena

EMENTA: Dá o nome de Adão Alves de Souza à antiga Avenida 1855, atual Avenida Vereador Sérgio Ferrara, no Bairro das Indústrias.

RELATOR(ES): Daniel Nepomuceno

CONCLUSÃO PARECER: Proposta de diligência

PROJETO DE LEI 1604/2011 - TURNO ÚNICO

AUTORIA: Vereador(a): Heleno

EMENTA: Declara de utilidade a "Associação SeráQuê? Cultural".

RELATOR(ES): Sérgio Fernando Pinho Tavares

CONCLUSÃO PARECER: Pela juridicidade, Pela regimentalidade. Pela aprovação.

Redação Final

PROJETO DE LEI 1535/2011 - EM REDAÇÃO FINAL

AUTORIA: Vereador(a): João Bosco Rodrigues

EMENTA: Declara de Utilidade Pública a Ação Social Solidarietà.
